



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.590/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.407/2022, de autoria das VEREADORAS ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO e Eunice Maria Mendes e do Vereador Sebastião Joaquim Vieira, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, seja revista a questão dos atestados dos colaboradores municipais que acompanham seus filhos menores de idade em consultas médicas.

Atualmente o Município aceita o atestado de acompanhante apenas uma vez no ano, o que tem gerado ônus aos pais e colaboradores que necessitam acompanhar seus filhos em consultas médicas e demais tratamentos de saúde.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG